



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ



### PORTARIA CRE/PI nº 03/2018

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
Certifico a publicação do(a) Ponta-  
nia nº 03/2018.,  
de fls. - no Diário de Justiça  
Eletrônico do TRE nº 063 de  
12 de abril de 2018.  
fls. 13/14 E para constar, eu.  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
lavrei a presente certidão.

Designa servidores que realizarão os  
trabalhos de inspeção na 52ª Zona  
Eleitoral desta circunscrição.

O Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, Corregedor Regional  
Eleitoral do Piauí, em atenção ao despacho contido na Representação nº 2.643/2018  
(SADP 4.030/2018), e no uso das atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores desta Corregedoria Regional Eleitoral:  
HUGO LEONARDO FERREIRA LEITE, matrícula nº 287 e MARCELO RÉGIS DE  
VASCONCELOS, matrícula nº 455, como responsáveis pela realização dos trabalhos  
de inspeção na 52ª Zona Eleitoral, nos termos do art. 20, IV e VI do Regimento Interno  
deste Tribunal Regional Eleitoral, no período de 16 a 20 de abril de 2018.

**Art. 2º.** Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir da data de  
sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 10 de abril de 2018

  
Des. Sebastião Ribeiro Martins  
Corregedor Regional Eleitoral